PORTARIA Nº 008/2020

De 08 de janeiro de 2020

"Dispõe Sobre Concessão da Licença Prêmio, e dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1°- CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

LUIZ AFONSO MALMANN, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 240510 SSP/MS e CPF sob o nº 019.273.518-71, servidor no cargo de **PROFESSOR**, matriculado no DRH sob o nº 23, para o período de 23/01/2020 a 23/04/2020, totalizando 90 dias, referente ao quinquênio de 01/02/2014 a 30/01/2019.

DENISE BORTOLOZZO DALAZEN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2905346-3 SSP/MT e CPF sob o nº 534.183.109-82, servidora no cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, matriculada no DRH sob o nº 75, para o período de 02/01/2020 a 31/01/2020, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 03/03/2008 a 03/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 08 de janeiro de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal